|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 53.5/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| **REFERÊNCIAS:** | Protocolo SICCAU n° 1825175/2023 |
| **INTERESSADOS:** | Presidência e Gerência Geral |
| **ASSUNTO:** | Encaminhamentos sobre Ação de fomento a Residências de ATHIS em MG. |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS - CAU/MG, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 04 de setembro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”.

Considerando o disposto no o art. 99-A do Regimento Interno do CAU/MG que explicita as atribuições da CATHIS-CAU/MG.

Considerando a premiação de 4 inscritos no Edital DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2023, [DPOMG Nº 0140.7.9/2023](https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/7.9.-DPOMG-No-0140.7.9-2023-Homologa-resultado-final-Edital-https:/transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/7.9.-DPOMG-No-0140.7.9-2023-Homologa-resultado-final-Edital-ATHIS-002-2023.pdfATHIS-002-2023.pdf), e que restou da premiação concedida um montante de R$100.000,00, a CATHIS-CAU/MG decidiu realocar o recurso de R$100.000,00 remanescentes do Edital ATHIS 2023 para ação voltada ao fomento de cursos de residência em ATHIS em MG, a ser desenvolvida.

Considerando a DCATHIS 52.2 que solicitou a convocação da seguinte parte para reunião virtual às 09h30min do dia 04/09/2023, a fim de debater sobre a criação de evento em formato de Seminário objetivando o fomento de cursos de residência em ATHIS em MG: a) Representante da Faculdade de Arquitetura da UFU, notadamente a professora arquiteta e urbanista Simone Barbosa Villa.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Gerência Geral a verificação da possibilidade jurídica de se estabelecer um convênio com a UFU com o objetivo de criar um plano de ação conjunto para promoção de um seminário do CAU/MG em Belo Horizonte em outubro ou novembro de 2023.
2. Proceder com os devidos encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Ciência. | 5 dias |
| 2 | Gerente Geral do CAU/MG | Atendimento às solicitações desta Deliberação. | 10 dias |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – Membro Titular | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto e Urbanista – Assessor Técnico

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG